



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725  
secoc@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

## **DECISÃO Nº 18/CONSUNI/UFFS/2018**

Aprova a renovação da autorização da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU) para atuar como fundação de apoio à Universidade Federal da Fronteira Sul.

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.003250/2018-38;

DECIDE:

**Art. 1º** Aprovar a renovação da autorização da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU) para atuar como fundação de apoio à UFFS por mais um ano.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, 8ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 19 de setembro de 2018.

JAIME GIOLO  
Presidente do Conselho Universitário